ATO Nº 340, 07 de maio de 2019

Prorroga prazo da Comissão Especial de ***Inquérito nº 01/2019****, para os fins que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 123 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992:

DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Inquérito, integrada pelos vereadores: Presidente: Valdirene Donizeti da Silva Miranda, Relator: Eduardo Ribeiro Barison e Membros: Brasilino Antônio de Moraes, Daniel Girotto e Edimilson Manoel, tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 178/2019, em sessão realizada no dia 06 de maio, subscrito por cinco vereadores, com o objetivo de apurar fatos relativos ao transporte escolar do Município de Mococa.

Art.2º A Comissão Especial de Inquérito concluir seus trabalhos dentro do prazo prorrogado de 60 (sessenta) dias, contados a partir da dada deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de maio de 2019

ELIAS DE SISTO
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.